



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2013

**Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva à cidade de Brasília.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

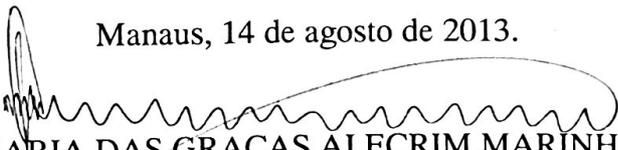
**CONSIDERANDO** a solicitação do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para que seja viabilizada a participação de Magistrados deste Tribunal no II Encontro Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 7.8.2013, em Brasília, conforme OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG nº 40/2013, de 1º.7.2013, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-15670/2013, juntado às fls. 25/28 da MA-189/2013;

**CONSIDERANDO** o despacho Presidencial de 3.7.2013, proferido no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG nº 40/2013, indicando o Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva para participar do evento,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria n. 1569/2013/SGP), que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** à cidade de Brasília (DF), no período de 6 a 8.8.2013.

Manaus, 14 de agosto de 2013.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região